



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

EDITAL 16/2023/GEPEX/IFG-INHUMAS, de 14 de setembro de 2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO A REALIZAÇÃO DA XI SECITEC, DO IFG CÂMPUS INHUMAS

O Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio e nos termos deste edital, tornar pública esta chamada que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da XI SECITEC, nos dias 17 e 18 de outubro de 2023.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A Semana de Educação, Ciência e Tecnologia dos Câmpus Inhumas do IFG (SECITEC) é o principal evento realizado pelas unidades do IFG como parte das atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT). O evento é composto por palestras, mesas redondas, oficinas temáticas, minicursos, apresentações artísticas e culturais, dentre outras.

A Ação de Extensão contará com artistas, palestrantes e oficinairos, não só do Câmpus Inhumas, mas também de outras localidades, que desenvolverão atividades nos três turnos para os alunos e servidores da Instituição, bem como para a comunidade da cidade de Inhumas e região.

Este ano a SECITEC do IFG Câmpus Inhumas chega a sua décima primeira edição, que acontecerá entre os dias 17 e 18 de outubro de 2023, no Câmpus Inhumas do IFG, com o tema: "CIÊNCIAS BÁSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL".

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- I. **Apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;
- II. **Apoiador:** pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar o evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão:

- I. Doar brindes para distribuição gratuita, tais como: livros, bombons, vestuário, cosméticos, material escolar, dentre outros;

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período de execução do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 O IFG concederá como contrapartida ao apoio: a divulgação da marca da empresa parceira durante o evento.

3.2 Será vedado:

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.3 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.4 É facultado ao IFG, com a exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento do dia **15/09/2023** até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia **05/10/2023**.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico gepex.inhumas@ifg.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "PROPOSTA DE APOIO - XI SECITEC". Depois de recebida a proposta pela Comissão Organizadora da Ação de Extensão, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá a seguinte ordem:

I - Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;

II - Maior quantidade de itens oferecidos pela empresa mediante o montante pedido pela comissão organizadora do evento.

4.5 Caso uma única empresa não consiga ofertar a quantidade requisitada de um determinado item, a comissão organizadora poderá selecionar dois ou mais parceiros, até que se complete a quantidade indicada no Anexo 2.

5. RESULTADO E RECURSO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 06/10/2023.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos nos dias 06/10/2023 a 09/10/2023, por meio do endereço: gepex.inhumas@ifg.edu.br.

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de 1 dia útil após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no *site* oficial do IFG.

5.4 O resultado final será divulgado no dia 10/10/2023.

5.5 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Concurso entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento com antecedência ao evento.

5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	14/09/2023
Início do recebimento das propostas	15/09/2023
Término do recebimento das propostas	05/10/2023
Divulgação da lista de propostas inscritas	06/10/2023
Análise das propostas	06/10/2023

Divulgação do resultado preliminar	06/10/2023
Prazo para interposição de recursos	De 06/10/2023 a 09/10/2023
Divulgação do resultado final	10/10/2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa que visa apoiar o concurso poderá entrar em contato com o IFG Câmpus Inhumas, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do e-mail gepex.inhumas@ifg.edu.br.

7.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Inhumas, 14 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Luciano dos Santos

Diretor-Geral IFG Câmpus Inhumas

Portaria nº 1687/2022

(assinado eletronicamente)

Lucas Borges da Silva

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria nº 2.099/2022

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO OU APOIADOR AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA/ PESSOA JURÍDICA	
EMPRESA/PESSOA JURÍDICA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

PROPOSTA DE APOIO

CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.

ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

QUANTIDADE

OBSERVAÇÕES:

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA STAND? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO ATRAVÉS DESTE ATENDER À CHAMADA DO EDITAL N ° 16/2023/GEPEX VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DA XI SECITEC, DO IFG CÂMPUS INHUMAS QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 17 e 18/10/2023.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.

ESTOU CIENTE QUE, POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO, NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFG OU A SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.

Local e data: _____

Carimbo e assinatura do responsável pela empresa: _____

ANEXO II

LISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS SOLICITADOS

ITEM	QUANTIDADE
1- Coffe Break Completo	500 pessoas
2- Pães, bolachas, salgadinhos e pipoca industrial, milho de pipoca, pipoca industrial, chocolate, balas, sorvete, wafler, torradas, pão de queijo, bolo, torta, empanados, salgados, e demais quitandas, sanduíches, salgados, cachorro-quente,	
3- Frios como queijo, mortadela, presunto, salsicha, molho de tomate, cebola, tomate, feijão, frango ou partes, milho verde (enlatado ou natural), queijo ralado, doce de leite, geleias, margarina, manteiga.	
4- açúcar, ou pó para diluir,	
5- Suco natural refrigerante, chá gelado, pó de café, filtro de café, leite, chá em sachê.	
6- Copos descartáveis para café e água	

(assinado eletronicamente)

LUCIANO DOS SANTOS

Diretor-Geral do Câmpus Inhumas

(assinado eletronicamente)

LUCAS BORGES DA SILVA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Inhumas

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciano dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 14/09/2023 13:06:32.
- Lucas Borges da Silva, GERENTE - SUB-CHEFIA - INH-GPPGE, em 14/09/2023 11:47:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453881

Código de Autenticação: c9a99d5c01



(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)